

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 12 de setembro de 2022

EDIÇÃO 935/2022

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 317/2022

O Senhor **YLSO**
ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento remunerado, no período de 01/07/2022 à 01/10/2022, do servidor **OSVALDO PARDIM LEITE**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de outubro/2022, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA 316/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **FRANCE ELISE COTTA MIRANDA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, licença prêmio de 90 (noventa) dias, sendo do dia 12/09/2022 à 11/12/2022, referente ao período aquisitivo 2015/2022.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 314/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **CLEIDE CASTURINA PORTELLA GARCIA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos, sendo um de 10 (dez) dias e outro de 20 (vinte) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 17/10/2022 à 26/10/2022 – 10 dias

Período II – 30/01/2023 à 18/02/2023 – 20 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 313/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA DE FÁTIMA BENEVIDES VILAS BOAS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos de 15 (quinze) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 19/09/2022 à 03/10/2022 – 15 dias

Período II – 17/01/2023 à 31/01/2023 – 15 dias

Art. 2º - Sabendo que o terço desta referida férias já foi pago na folha de maio/2022, onde necessitou revogar suas férias conforme Portaria 199/2022 por falta de pessoal no setor.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E
COMPRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.2716/2021, decorrente de Pregão nº 36/2021 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER OS ESTUDANTES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **CELSO DA CONCEICAO**, portador do CPF sob nº. 869.647.399-04, com sede no endereço Sítio Nossa Senhora Aparecida, Escolinha São Pedro FAXINAL-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 01/01/2023 em virtude da necessidade dos produtos até o encerramento do terceiro bimestre de aulas, conforme ofício 098/2022, com fundamento art. 65, II, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 31 de agosto de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
CELSO DA CONCEICAO
CNPJ:869.647.399-04

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RG:
CPF:
REPRESENTANTE LEGAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Departamento Municipal de Licitação e Compras
Sector responsável pela edição, publicação e assinatura
Site: www.faxinal.pr.gov.br digital
Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.2717/2021, decorrente de Pregão nº 36/2021 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER OS ESTUDANTES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77, com sede no endereço RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0, CENTRO, CENTRO Jataizinho-PR neste ato representada por **VALDENIR ROSA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 547.080.799-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 01/02/2023 com finalidade de em virtude da necessidade de aquisição dos produtos até o encerramento do terceiro bimestre de aulas, conforme ofício 098/2022 com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 12 de setembro de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ:401.389.490-00177

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDENIR ROSA
RG:
CPF:547.080.799-15
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.2718/2021, decorrente de Pregão nº 36/2021 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER OS ESTUDANTES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.715.704/0001-22, com sede no endereço CIDADE DE LEIRA, 493, CENTRO, CENTRO MARINGÁ-PR neste ato representada por **LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 797.219.909-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 01/01/2023 em virtude da necessidade da aquisição dos produtos até o encerramento do terceiro bimestre de aulas, conforme ofício 098/2022, com fundamento art. 65, II, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 31 de agosto de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E

NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ:297.157.040-00122

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS
RG:

CPF:797.219.909-49

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.2719/2021, decorrente de Pregão nº 36/2021 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER OS ESTUDANTES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.046.618/0001-55, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 064.968.239-44, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 01/01/2023 em virtude da necessidade da aquisição dos produtos até o encerramento do terceiro bimestre de aulas, conforme ofício 098/2022, com fundamento art. 65, I I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 31 de agosto de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME

CNPJ:010.466.180-00155

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO
RG:
CPF:064.968.239-44
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.2720/2021, decorrente de Pregão nº 36/2021 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER OS ESTUDANTES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **MERCAFORTE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.884.704/0001-25, com sede no endereço RUA ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 875, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por **LEANDRO CESAR DA SILVA**, portador do RG nº 7.867.795-3, portador do CPF sob nº 029.728.029-50, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 01/01/2023 em virtude da necessidade da aquisição dos produtos até o encerramento do terceiro bimestre de aulas, conforme ofício 098/2022, com fundamento art. 65, II, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 31 de agosto de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

MERCAFORTE ALIMENTOS LTDA

CNPJ:048.847.040-00125

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO CESAR DA SILVA
RG:7.867.795-3
CPF:029.728.029-50
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.2722/2021, decorrente de Pregão nº 36/2021 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER OS ESTUDANTES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **S.S.J. PADARIA E CONFEITARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.639.171/0001-28, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **JOAO PAULO RIBEIRO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 085.350.799-63, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 01/01/2023 com finalidade de em virtude da necessidade da aquisição dos produtos até o encerramento do terceiro bimestre de aulas, conforme ofício 098/2022, com fundamento art. 65, II, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 31 de agosto de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

S.S.J. PADARIA E CONFEITARIA LTDA

CNPJ:016.391.710-00128

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO PAULO RIBEIRO
RG:
CPF:085.350.799-63
REPRESENTANTE LEGAL

